



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 678/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 620/2023, de 7 de junho de 2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de membros para a Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Tapiratiba - SP, e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração Direta, servidores públicos municipais, empresas ou particulares contratados e bens patrimoniados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 620/2023, de 7 de junho de 2023, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntas comporem a Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- **CÉSAR DA SILVA RODRIGUES**, Guarda Civil de 3ª Classe – Presidente;
- **CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO**, Agente de Organização Escolar – Secretário;
- **LEANDRO GOMES DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais – Membro;
- **DIVINO ANTELMO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais – Membro;
- **ANTÔNIO REIS GUIMARÃES JUNIOR**, Médico Veterinário – Membro.”

Art. 2º - Continuam em pleno vigor os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 620/2023, de 7 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 15 de janeiro de 2024.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL